



ATA 024/2014

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, às dezesseis horas, no Plenário da Casa Legislativa, realizou-se a vigésima quarta **SESSÃO ORDINÁRIA**, da segunda Sessão Legislativa, da sexta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo. Estavam presentes na ocasião o Presidente Nercio da Silva Ambos e os Vereadores: Diogo da Rocha Vaz, Elomar Rocha Kologeski, Ilo Wildfaier Lombardi, Lauren Garcia Pagini, Marcos Cesar Garcia, Osmar Silveira de Souza, Rodrigo Semensatto de Lima e Tiago Pacheco Govoni. Estavam presentes ainda, assessorando os vereadores, os servidores: Norberto Fontana Ferri, Dalvana dos Passos Garcia, Ionice da Silva Cegaspini e Solange Semensatto Amengual. Havendo quórum, o Presidente Nercio, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. A **ATA 023/2014**, previamente disponibilizada aos edis, foi discutida, votada e aprovada por unanimidade. Após passou-se à leitura das correspondências: **RECEBIDAS DO EXECUTIVO**: Of. nº 118/14 e Of. nº 120/14 enviando resposta de proposições. **RECEBIDAS DE TERCEIROS**: não houve. **EXPEDIDAS AO EXECUTIVO**: Of. nº 032/2014 enviando proposições aprovadas na sessão passada; Of. nº 033/2014 solicitando prioridade na criação do conselho do idoso; Of. LEG. nº 030/14 enviando Projeto de Lei nº 030/14; Of. LEG. nº 031/14 enviando Projeto de Lei nº 031/14; Of. LEG. nº 032/14 enviando Projeto de Lei nº 032/14 aprovados na sessão passada. **EXPEDIDAS A TERCEIROS**: Of. TERC nº 033/14 enviando reivindicação para CEEE. No período do **GRANDE EXPEDIENTE**, não houve Vereadores inscritos. Em **COMUNICAÇÕES**, não houve Vereadores inscritos. Em seguida, passou-se à **ORDEM DO DIA**, onde foram discutidas, votadas e aprovadas por unanimidade as seguintes proposições, dirigidas ao Executivo Municipal: **INDICAÇÃO Nº 052/2014 DO VEREADOR ELOMAR**, para que seja executada entre os meios legais processo de abertura de licitações, concessões ou outros meios permitidos pela Lei, permissão para a exploração de transporte público no Município de Barão do Triunfo sentido interior ao centro e vice-versa. **JUSTIFICATIVA**: Conhecendo a realidade do nosso Município entende o Vereador que esta subscreve que enfrentamos atualmente grande carência e dificuldades no sentido de transporte coletivo público em nosso Município devido todos os órgãos Municipais e parte comerciais serem no centro da cidade, enfrentando grande dificuldade em deslocamento do interior até o centro da cidade. Motivo este que justifica urgentemente ao Poder Executivo em abrir espaços às empresas que têm interesse de exploração do transporte público coletivo. Citam-se exemplos de localidades em deficiência de transporte e mais condições de transportes nessas localidades que segue: Morrinhos, Invernada dos Abreus, Passo Grande, Cerro dos Abreus, Serra do Herval, Zona dos Pachecos, Gramal, Adão Valter, Água Fria, Zona dos Menezes, Boca do Campo, Maravalha, Linha Nova, Estrada do Fumo, Linha Capitão Garcia, Fernando Abott, Alfredo Silveira, Dona Francisca, Mato Bier, Arroio Grande, Linha Brandão, Cerro da Data. Por esse motivo, seja estudada viabilidade de concessão de exploração ou melhorias nestas regiões. **PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 022/14 DA VEREADORA LAURENI**, para que informe à Casa Legislativa como está o processo de liberação dos veículos ainda não utilizados pela Prefeitura Municipal, recebidos através da Receita Federal. Também solicita relação dos veículos que já foram liberados e dos que ainda estão em pendência. **PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 023/14 DO VEREADOR MARCOS**, para que informe à esta Casa Legislativa, com a devida documentação comprobatória, se foi pago aos agentes comunitários de saúde vinculados à equipe de Estratégia de Saúde da Família – ESF dos Pachecos, nos exercícios de 2012 e 2013, o incentivo financeiro oriundo de repasse extra



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

da Secretaria Estadual de Saúde do Estado, conforme estabelecido na Portaria Estadual nº 892/2012, destinado exclusivamente aos mesmos. Em caso de negativo, que informe o motivo do não pagamento. **MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 003/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR DIOGO E SUBSCRITA PELOS DEMAIS VEREADORES**, com base no Art. 138, do Regimento Interno, propõe a Presidência da Câmara Municipal **MOÇÃO DE REPÚDIO e PROTESTO** ao Veto da Presidente Dilma Roussef ao Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 057/2013, alterando a Lei nº 9.503/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. O referido projeto foi aprovado pelo Congresso Nacional, o qual desobrigaria as máquinas agrícolas do registro de licenciamento anual (emplacamento), porém foi vetado pela Presidente da República. Caso aprovada, seja encaminhada essa Moção a todas as Câmaras de Vereadores da Costa Doce, para o Presidente da ACVERC e seus municípios associados, para a Câmara dos Deputados Estadual e Federal, para que manifestem sobre esse tema. **JUSTIFICATIVA:** O registro e licenciamento de máquinas agrícolas e veículos automotores impõe custos ao produtor rural. Tais equipamentos muito raramente trafegam em vias públicas, por isso considera injusto comparar máquinas agrícolas com automóveis de passeio. O Vereador avalia essa exigência apenas como de caráter arrecadatário, que acaba onerando o produtor rural, que já vem há tempo sofrendo com a crise no setor agrícola. Após, passou-se ao espaço dos **LÍDERES DE BANCADA**. Não houve Vereadores inscritos. Neste espaço, usou a palavra o **PRESIDENTE NERCIO**. Cumprimentou novamente quem não se fazia presente na sua primeira saudação, pediu desculpas pelo atraso que ocorreu na abertura da sessão devido a falta de energia, relatou que os Vereadores estariam entrando em recesso no período do dia 18 a 31 de julho, sendo a próxima sessão ordinária dia 04 de agosto. Mais nada havendo a tratar determinou encerrada a presente sessão, convidando a todos para retornarem no dia 04 de agosto.

Sala de Sessões, 14 de julho de 2014.

NERCIO DA SILVA AMBOS
Presidente

MARCOS CESAR GARCIA
1º Secretário